



Licitação Aguas do pantanal <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PE 13/2022

Caio Tiago <ctmcarvalho@gmail.com>

2 de setembro de 2022 11:45

Para: Licitação Aguas do pantanal <licitacaoaguasdopantanal@gmail.com>

Bom dia,

Tendo em vista, a resposta do pedido de esclarecimento, publicado no site: [Águas do Pantanal \(aguasdopantanal.eco.br\)](http://aguasdopantanal.eco.br)

Solicitamos, o seguinte esclarecimento:

Poderia Disponibilizar o Modelo do Referido Documento?

Tendo em vista que nos Sites das Fabricantes, as mesmas, apresentam os respectivos assistentes técnicos.

A vista de que a garantia do equipamento, bem como, a garantia de fornecimento das peças enquanto não cessar a fabricação é de responsabilidade da fabricante.

Será aceito o manual de fabricação, onde demonstra as assistências técnicas? Quais documentos poderão ser aceitos como forma de comprovação da mesma?

Segue em anexo, alguns documentos, que determinada fabricante disponibiliza quanto a garantia para análise dos mesmos.

Att,



1Doc

Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 49-053/2021

De: Sidnei D. - AP-COAE

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 01/09/2022 às 17:59:00

Sectores envolvidos:

AP - DE, AP-CI, AP-J, AP-ATO, AP-AAF, AP-CONT, AP-COMP, AP-COAE, AP-LIC, AP-GA, AP-CA, AP-AJ, AP-E

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, DE CÁCERES/MT.

Prezados,
Venho por meio deste, encaminhar a resposta referente ao Despacho 44-053/2021, empresa C.T.M, segue resposta

ESCLARECIMENTO:
9.11. Qualificação Técnica
9.11.2. A proponente deverá apresentar documento para comprovação de Assistência Técnica no Brasil expedido pelo fabricante do produto que for ofertado, conforme o item 5 do Termo de Referência (Anexo I).

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 25/2022

5. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA
5.1.3. A proponente deverá apresentar documento para comprovação de Assistência Técnica no Brasil expedido pelo fabricante do produto que for ofertado. Deverá constar no documento o prazo de validade da mesma nos termos e prazo exigidos pelo Termo de Referência.

Solicitamos esclarecimento quanto a respectiva exigência estando divergente do objeto da licitação, bem como, de seus itens, onde os mesmos são "FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, DE CÁCERES/MT", assim como, os itens constantes no Edital Nº 13/2022 e o Termo de Referência Nº 25/2022, estão descritos apenas equipamentos e não fornecimento de serviços.

À vista disso, salientamos que os itens descritos e especificados no Instrumento Convocatório, são muito divergentes, sendo que os mesmos são de diversos fornecedores e fabricas espalhadas pelo Brasil. Ex: Item 26 - Aerador, modelo específico de um fabricante específico, bem como, os itens 30 e 31, itens 9 e 10 e demais. Com isso é possível verificar a grande variedade de itens e fornecedores.

Conforme disposto acima, solicitamos a retirada dos itens onde exige apresentação da "Comprovação de Assistência Técnica no Brasil", com o intuito de que possa ocorrer uma maior competitividade na licitação, objetivando a ECONOMICIDADE para o órgão, ressaltando-se que o objetivo da presente licitação é futura e eventual aquisição de equipamentos e não de contratação para fornecimento de serviços ou assistência técnica.

Atenciosamente, SIDNEI RAIMUNDO DOMINGUES
Para verificar o status do seu processo: <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacoes> ou pelo e-mail: licitacoes@cacere.mt.gov.br

1Doc: 5745



R - Em vista da solicitação, reiteramos o seguinte artigo do código de defesa do consumidor:

"Art. 32: Os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças de reposição enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto. (Código de Defesa do Consumidor)."

Sendo assim, tal item o intuito de prevenir que após a aquisição de um bem e esta Autarquia não encontre peças para a reparação, acabe tendo que adquirir um novo produto, ficando desguarnecida de assistência técnica por parte do fornecedor.

Dessa forma, o pedido não será atendido.

Sem mais, atentamente.

Sidnei Raimundo Domingues
Coordenador Operacional de Água e Esgoto



A EBARA PRODUTOS REPRESENTANTES ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOWNLOADS CONTATO



Ex: Bombas

ÁREA RESTRIITA



SEJA UM ASSISTENTE TÉCNICO AUTORIZADO EBAS

EBAS - EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL


Map interface showing search filters: Marca, CEP, Brasil, MT - Mato Grosso, Cidade, LIBRAR FILTRO



Caio Tiago Moreira de Carvalho
Engenheiro Eletricista e Telecomunicações
Engenheiro de Segurança do Trabalho
(065) 99932-3877

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **certificado-de-garantia-1.pdf**
237K

 **termo-de-garantia-thebe.pdf**
395K



Ebara Bombas América do Sul Ltda.

Matriz Bauru - Fábrica - Rua Joaquim Marques de Figueiredo, 2-31, 17034-290, SP. Fone: (14) 4009-0000 / 4009-0020
Filial Vargem Grande do Sul - Fábrica - Av. Manoel Gomes Casaca, 840, Parque Industrial, CP 72, 13.880-000, SP. Fone: (19) 3641-9100
Fundição - Av. Centenário, 275, Parque Industrial, CP 72, 13.880-000, Vargem Grande do Sul, SP. Fone: (19) 3641.5111
Filial Barueri - Comércio Exterior - Estrada dos Romeiros, 2782, Vila São Silvestre, SP 06417-000, SP. Fone: (11) 2124-7700 / 2124-7744
Filial Feira de Santana - Av. Transnordestina, nº 1661, Campo Limpo, 44032-411, BA. Fone: (75) 4009-2200
Filial Jabotão dos Guararapes - Rod. BFF-101 Sul, Km 86,5, Galpão 02, Bloco G01, Cond Riacho Verde / Prazeres, 54.335-000, PE. Fone: (81) 3479.9072
Filial Belém - Av. Cláudio Sanders, nº 577 - Centro, 67030-325, Ananindeua - PA - Fone: (91) 3075-6599, (91) 3255-3299
Filial Belo Horizonte - Av. Marcelo Diniz Xavier, nº 470 - Califórnia, 30655-075, MG - Fone: (31) 3555-4200

CERTIFICADO DE GARANTIA

CLIENTE _____

DATA VENDA ____ / ____ / ____ Nº DA NOTA FISCAL _____

BOMBEADOR

MODELO M3/H mca

Nº DE FABRICAÇÃO _____

MOTOR

MODELO HP V FASE

Nº DE FABRICAÇÃO _____

QUADRO DE COMANDO

PADRÃO HP V

Nº DE FABRICAÇÃO _____

IMPORTANTE

- Os equipamentos novos estão garantidos pelo prazo de 90 dias (garantia legal), acrescidos de 275 dias de garantia contratual, totalizando 365 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.
- Os equipamentos consertados estão garantidos pelo prazo de 90 dias (garantia legal), acrescidos de 93 dias de garantia contratual, totalizando 183 dias, a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

GARANTIA

- A garantia é concedida em caso de defeito da fabricação do produto ou nos materiais utilizados na produção.
- É indispensável que o cliente nos informe sobre as condições de instalação e operação do equipamento para análise de cobertura da garantia.

EXCLUSÃO DA GARANTIA

- Imperícia do operador;
- Uso indevido ou acidentes de qualquer natureza;
- Defeitos ou danos causados pela prolongada paralisação do equipamento;
- Instalação do equipamento fora das especificações de catálogo (faixa de vazão, teor de areia, pH, tolerância, etc);
- Danos causados por condições adversas de fornecimento de energia, tais como:
 - Sobretensão ou subtenção;
 - Oscilações no fornecimento de energia;
 - Surtos de tensão;
 - Descargas elétricas atmosféricas, entre outros.

TÉRMINO DA GARANTIA:

- Pelo término do prazo de vigência;
- Intervenções ou abertura do equipamento e/ ou uso de acessórios impróprios ou não autorizados;
- Prestação de serviços de assistência por pessoas não qualificadas e não autorizadas

A fabricante atesta a qualidade de seu produto e prestará devida garantia em sua sede. Entretanto não se responsabiliza pelas despesas de retirada e instalação, eventuais perdas e danos, e lucros cessantes decorrentes da paralisação do equipamento, assim como pelo seu mau uso.

A **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, unidade de Vargem Grande do Sul-SP, assegura ao proprietário do produto, garantia contra qualquer defeito de fabricação no prazo de 12 meses (90 dias legal mais 275 dias adicionais) para os modelos séries: **B-10, B-13, B-15, TP, TSV, TPA, TJET, TJETF, TSW, TSP e Conjunto Motobomba com Motor a Combustão ou 18 meses** (90 dias legal mais 456 dias adicionais) para os demais modelos, a contar da Nota Fiscal de compra, livre de horas trabalhadas, limitado a 24 meses da data de fabricação, independentemente da data de instalação.

PRESCRIÇÕES

- I - Os produtos são garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação constatados, exceto materiais de desgaste natural.
- II - O prazo de garantia é contabilizado a partir da data do fornecimento, restrito ao primeiro Cliente/Usuário.
- III - Somente serão substituídas as peças cobertas por esta garantia, se forem constatados os defeitos, por meio da assistência técnica com autorização da fábrica.

CANCELAMENTO DA GARANTIA

- I - Danos por mau uso ou acidentes.
- II - Danos causados por incêndio, inundação, terremoto ou outros desastres além do controle humano.
- III - Uso em desacordo com o Manual de Instalação, Operação e Manutenção e do Catálogo Geral de Produtos, que contém as especificações técnicas de cada modelo de bomba (consultar estes dados perante a Revenda ou Fábrica).
- IV - Instalações elétricas deficitárias, impróprias ou sujeitas a oscilações excessivas.
- V - Incompatibilidade entre o líquido bombeado e o material construtivo da bomba: bombeamento de produto que contenha material abrasivo (areia) e corrosivo (produto químico).
- VI - Danos causados pelo uso de peças não originais.
- VII - Violações ou consertos feitos por pessoas não autorizadas.
- VIII - Transporte e armazenamento inadequados.
- IX - Danos provocados por golpe de aríete, cavitação, intempéries, bem como vibrações e tensões mecânicas oriundas do sistema ou de outras máquinas/equipamentos.
- X - Outras razões além do controle da EBARA.

MOTOR ELÉTRICO

Está garantido contra defeitos de fabricação pelo respectivo fabricante do motor segundo normas dos mesmos. Não haverá garantia quando a queima for por problemas na rede elétrica de alimentação: sobrecarga (quedas ou oscilações de energia) ou falta de fase (motores trifásicos), fios condutores mal dimensionados, ausência ou falha de dispositivos de proteção, ligação errada, entrada de água ou objetos estranhos no motor e travamento dos rolamentos por excesso de umidade (corrosão).

Notas: É imprescindível a apresentação da nota fiscal de compra, para o atendimento em garantia. É de responsabilidade do comprador/usuário as despesas de retirada e posterior reinstalação do equipamento, bem como risco de transporte (ida e volta) à(s) Oficina(s) de Assistência Técnica mais próxima de seu domicílio ou localidade.

A garantia ora proposta restringe-se ao envio para o Assistente Técnico Autorizado as peças/componentes/produtos para substituir as consideradas defeituosas, ou sua substituição dentro das instalações da **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.** (quando necessário e solicitado por esta). Se, por exceção, os técnicos da **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, ou terceiros autorizados necessitarem se deslocar até o local de instalação do equipamento para efetuar manutenção ou reparos, as despesas de "deslocamento" como passagens aéreas, combustível, pedágio, estacionamento, hospedagem e alimentação, serão cobradas com preços vigentes discriminados na solicitação por meio de orçamento e aprovação prévia do cliente. Caso constatado garantia improcedente por meio de comprovação (relatório técnico), serão cobrados do cliente os custos referentes à mão de obra trabalhada do(s) técnico(s), bem como peças utilizadas. Caso constatado garantia procedente, não serão cobrados do cliente os custos referentes à "mão de obra trabalhada" do(s) técnico(s), bem como peças utilizadas.

Todas as peças substituídas em garantia passam a ser de propriedade da **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, sendo que estas poderão retornar à fábrica, caso solicitada pela mesma, para a devida análise e/ou seu descarte.

A garantia se limita aos produtos fabricados e distribuídos pela **EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA.**, a qual a mesma, não se responsabiliza por danos a pessoas, a terceiros, a outros equipamentos ou instalações, lucros cessantes ou outros danos.

Em caso de defeito neste produto, procure o assistente **EBARA (THEBE)** mais próximo, de acordo com a relação disponível no **QR CODE** abaixo ou em nosso site:

<https://www.ebara.com.br/assistencia-tecnica>

O produto dentro do período de garantia só deve ser aberto pelo Assistente Técnico Autorizado.



Proc. Administrativo Licitação Águas do Pantanal - 54- 053/2021

De: Felipe L. - AP-ATO

Para: AP-LIC - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/09/2022 às 09:50:10

Setores envolvidos:

AP - DE, AP-CI, AP-J, AP-ATO, AP-AAF, AP-CONT, AP-COMP, AP-COED, AP-LIC, AP-GA, AP-CA, AP-AJ, AP-E

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, DE CÁCERES/MT.

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento da empresa C.T.M **Despacho Licitação Águas do Pantanal - 53- 053/2021**, segue os esclarecimentos abaixo:

Pergunta 1. Será aceito o manual de fabricação, onde demonstra as assistências técnicas? Quais documentos poderão ser aceitos como forma de comprovação da mesma?

Resposta: Sim. O manual de fabricação onde conste os locais das assistências técnicas.

att,

—

Felipe Franklim Brito de Lima
Assessor Técnico Operacional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C88F-287D-2BD1-29E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FELIPE FRANKLIM BRITO DE LIMA (CPF 001.XXX.XXX-51) em 06/09/2022 08:54:43 (GMT-04:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caceres.1doc.com.br/verificacao/C88F-287D-2BD1-29E3>